

PORTARIA Nº 160/2020, de 09 de dezembro de 2020.

Instaura processo administrativo no 001/2020, nomeia a comissão processante e dá outras providências.

HILDOR LINDNER, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o despacho do memorando 001/2020, expedido pela fiscalização do Contrato Administrativo nº 004/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de infrações administrativas cometidas pela empresa Extra Plast Ltda CNPJ nº 13.353.694/0001-92, para apurar suposta infração administrativa por não entregar o produto Fio de polipropileno para enfardadeira de feno, anti UV, para fardos quadrados, força linear mínima 120 kgf, força quebra nó de no mínimo 80 kgf, quantidade mínima de 2000 mt por bobina. Para uso em enfardadeira da marca Nogueira 4030, **consistindo em descumprimento do item do contrato, bem como, por atraso injustificado no atendimento constituindo o descumprimento da cláusula... Do contrato... extraído do pregão presencial nº...**

Art. 2º - A apuração de responsabilidades e futuras aplicações de penalidades aos infratores tem fulcro na lei número 8. 666, de 21 de junho de 1993, e no pregão número...

Art. 3º - Fica a comissão de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados da administração pública Municipal, responsável por proceder aos trâmites necessários para o fiel cumprimento da presente portaria.

Art. 4º - Nomear para compor a referida comissão **nos termos do artigo 1º inciso 5º do Decreto nº 041 GP 2010** os servidores efetivos membros da unidade permanente de sindicância e Processo Administrativo do Município de Novo Xingu que ficam responsável por conduzirem os trabalhos a que se refere o caput do artigo anterior:

presidente:

membro:

Art. 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão será de 60 dias contados a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU – RS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

HILDOR LINDNER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>
--